



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 5 ao Projeto de Resolução nº 02 /2018.

Alteração do inciso I, do artigo 299 do Projeto de Resolução nº 02 /2018.

O inciso I do artigo 299 do *Projeto de Resolução nº 02 /2018*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 299...

I - A inscrição deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, no horário de expediente, até a sexta-feira anterior a sessão.

Justificativa

Tendo em vista que a redação do inciso I do Art. 299 consta 76 horas, e esse período vencerá no sábado, necessitando contudo, de um funcionário a disposição em dia e hora fora do funcionamento da Câmara.

Assim, há necessidade da presente alteração para que seja cumprido o horário determinado no regimento interno durante o expediente dos funcionários da casa.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 02 de abril de 2018.

José Geraldo Botion

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 02/04/2018 HORA: 12:02

Autoria: JOSÉ GERALDO BOTION

Assunto: Alteração do inciso I do artigo
299 do Projeto de Resolução nº 02/2018

affet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970